

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 256 - 18 de Abril de 2013

PORTARIA Nº 1002,
de 26 de Março de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005174/13-10,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 2342651, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: “A Monopolização do território camponês pelo capital sucroenergético em assentamentos de reforma agrária em Sergipe, Brasil”, pelo período de 05/04/2013 a 14/04/2013, no XIV Encontro de Geógrafos de América Latina – (EGAL – PERÚ 2013), na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Anyoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 1003,
de 26 de Março de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005449/13-15,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº. 2178474, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: “Monitoramento dos Recursos Hídricos de Sergipe através de Inteligência Artificial”, pelo período de 08/04/2013 a 12/04/2013, no XIV Encontro de Geógrafos de América Latina (EGAL – PERÚ 2013), na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1004,
de 26 de Março de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005745/13-16,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO ANDRADE MACÊDO, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº. 20278749, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: “Spin-phonon coupling in multiferroic Ba1.6Sr1.4Co2Fe24O41” pelo período de 08/04/2013 a 12/04/2013, no X Latin American Workshop on Magnetism, Magnetic Materials and their Applications (X – LAW3M 2013), na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1005,
de 26 de Março de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005744/13-71,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANDRÉ SALES BARRETO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 3573579, lotado no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, para apresentação de trabalho intitulado: “Wound healing effect of TENS in rodents”, pelo período de 12/04/2013 a 26/04/2013, no Experimental Biology 2013 e missão de trabalho, respectivamente, nas cidades de Iowa e Boston, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1006,
de 26 de Março de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005747/13-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULYANA DE SOUZA SIQUEIRA QUINTANS, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 3571566, lotada no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, para apresentação de trabalho intitulado: “Antinociceptive effect of p-cymene in mice – evidence of involvement of periaqueductal gray area”, pelo período de 11/04/2013 a 11/05/2013, no Experimental Biology 2013 e missão de trabalho, respectivamente, nas cidades de Iowa e Boston, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1007,
de 26 de Março de 2013

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003986/13-21/UFSE,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor CLEIDE LOPES QUEIROS, matrícula SIAPE nº 50609, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classi-

ficação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1008,
de 26 de Março de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005806/13-45,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SÔNIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 3352056, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: “A Leitura dos Alimentos Identitários: Cultura e Geração de Renda nos Territórios Rurais e Urbanos” e “Contribuições do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) no Ensino de Geografia: Relato de Experiências na Escola Estadual Olavo Bilac” pelo período de 05/04/2013 a 14/04/2013, no XIV Encontro de Geógrafos de América Latina (EGAL – PERÚ 2013), na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1009,
de 26 de Março de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério de Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022129/12-12/Núcleo de Arqueologia/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, DANIELA MAGALHÃES KLOKLER, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 671, de 07/03/2013, publicada no D.O.U. de 12/03/2013, seção 1, página 13, código de vaga nº 0922646.

Art. 2º – De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado

exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Arqueologia/Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1010,
de 26 de Março de 2013

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.017766/12-69/Núcleo de Geologia/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CARLOS DINGES MARQUES DE SÁ, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 365, de 14/02/2013, publicada no D.O.U. de 19/02/2013, seção 1, página 51, código de vaga nº 0922600.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Geologia/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1011,
de 26 de Março de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.005746/13-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSANA DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 2891169, lotada no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, para apresentação de trabalho intitulado: "Wound healing activity of (-)-borneol complexed to chitosan bioactive film in rodents", pelo período de 11/04/2013 a 26/04/2013, no Experimental Biology 2013 e missão de trabalho, respectivamente, nas cidades de Iowa e Boston, Estados Unidos da América

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1012,
de 26 de Março de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019750/09-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, FERNANDO JOSE MALAGUENO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1686576, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 12/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 1013,
de 26 de Março de 2013

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Química/CCET, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Processo 23113.020556/12-94

Materia de Ensino Operações Unitárias
Disciplinas Princípios Básicos da Indústria Química; Operações Unitárias I; Operações Unitárias II; Operações Unitárias III; Operações da Indústria Química II; Laboratório de Operações Unitárias; Termodinâmica Aplicada; Termodinâmica I; Cinética Química e Reatores Homogêneos; Catalise e Reatores Heterogêneos; Reatores Químicos.

Cargo/Nível Professor Adjunto -
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: HELENICE LEITE GARCIA - 72,01

Processo 23113.020557/12-57

Materia de Ensino Meio Ambiente
Disciplinas Ecologia e Controle da poluição; Higiene e Segurança do Trabalho; Tratamento de Efluentes Líquidos.

Cargo/Nível Professor Adjunto -
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final Não houve candidato

Processo 23113.021717/12-67
Materia de Ensino Exploração e Produção de Petróleo

Disciplinas Mecânica das Rochas Aplicadas à Engenharia de Petróleo; Engenharia de Poços; Sistemas Submarinos

Cargo/Nível Professor Assistente -
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final Não houve candidato

Processo 23113.021720/12-71

Materia de Ensino Exploração e Produção de Petróleo

Disciplinas Fluido de Perfuração e Completação; Métodos de Recuperação de Petróleo; Métodos de Elevação de Petróleo.

Cargo/Nível Professor Assistente -
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: ACTO DE LIMA CUNHA - 57,80

2º LUGAR: JOÃO PAULO LOBO DOS SANTOS - 57,80

3º LUGAR: JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA NETO - 57,2

4º LUGAR: SIMEÃO CLAUDIO MESSIAS NETO - 56,70

Processo 23113.021718/12-20

Materia de Ensino Exploração e Produção de Petróleo

Disciplinas Engenharia de Reservatório; Modelagem e Simulação de Reservatório; Logística de Armazenamento e Transporte de Gás.

Cargo/Nível Professor Assistente -
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR:

ROSVÂNIA DA PAIXÃO SILVA OLIVEIRA - 69,30

2º LUGAR: RONICE DA PAIXÃO SILVA DO PRADO - 57,38

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1014,
de 26 de março de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005051/13-89/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 24/10/2012, o contrato do Professor Temporário, JUSSARA DA CRUZ ABREU DORIA, matrícula SIAPE nº 2579011, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Matemática / CCET/UFS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1015,
de 26 de Março de 2013

Extingue Contrato

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004754/13-90/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 18/02/2013, o contrato do Professor Temporário, ALISSON LINHARES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1909841, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Computação/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1016,
de 26 de Março de 2013

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004788/13-84/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 19/02/2013, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, JOCILENE SANTANA PRADO, matrícula SIAPE nº 2568525, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Letras Estrangeira/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1017,
de 26 de Março de 2013

Retifica Portaria nº 1388/2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.003774/13-43UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.388/UFS, de 24/10/2008, que concedeu, a partir de 23/09/2008, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ CARLOS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 0425786, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Produção – COP/RESUN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...), a partir de 23/09/2008, (...)", leia-se: "(...), a partir de 21/12/2007, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1018,
de 26 de Março de 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001891/2013-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, WANDERSON DOS REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643266, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/02/2013, devido à conclusão dos Cursos Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas com carga horária de 30h (trinta horas), Ética e Serviço Público com carga horária de 20h (vinte horas), Nova Regra Ortográfica com carga horária de 20h (vinte horas), Princípios Constitucionais do Poder Legislativo com carga horária de 20h (vinte horas), Ética e Administração Pública com carga horária de 40h (quarenta horas) totalizando carga horária de 150h (cento cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1019,
de 26 de Março de 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.005790/2013-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Fonoaudiólogo FABIOLA ANDREA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1105751, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA
E 310 E 311 23/02/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1020,
de 26 de Março de 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002167/2013-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, BEATRIZ FRANCISCA SOUZA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1700455, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/01/2013, devido à conclusão dos Cursos BrOffice.org – Calc 2.1 com carga horária de 24h (vinte e quatro horas), Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas com carga horária de 30h (trinta horas), Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira com carga horária de 20h (vinte horas) Redação Oficial e Novas Regras Ortográfica com carga horária de 20h (vinte horas), totalizando carga horária de 94h (noventa e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1021,
de 26 de Março de 2013

Constitui Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O art. 10 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993. O que consta do Processo nº 23113.0022625/12-86.

RESOLV E:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Prof. Dr. Mário Jorge Campos dos Santos, matrícula SIAPE nº 2505136, lotado no DCF/CCBS e Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração da denúncia relatada por alunos do curso de Geologia, objeto do processo nº 23113.0022625/12-86.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1022 ,
de 26 de Março de 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002291/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Nutricionista-Habilitação, TEREZA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1105786, lotado no Hospital Universitário – Diretoria Geral, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 31/01/2013, devido à conclusão dos Cursos XXX Curso Internacional de Nutrição Parenteral e

Enteral com carga horária de 29h (vinte e nove horas), XXXI Curso Internacional de Nutrição Parenteral e Enteral com carga horária de 38h (trinta e oito horas), Controle de Infecção em Serviços de Saúde com carga horária de 60h (sessenta horas) totalizando carga horária de 127h (cento e vinte e sete horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1023,
de 26 de Março de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta do Processo nº 23113.003335/13-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe "D II", para o nível 01, da classe "D III", referente ao interstício de 18/03/2010 a 18/09/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ANTONIA BEZERRA MARQUES Matrícula SIAPE nº 426556, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1024,
de 26 de Março de 2013

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

o que consta do Processo nº 23113.005053/13-78/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2013, o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor JOSÉ CARLOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425460.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1025,
de 26 de Março de 2013

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.004383/13-46/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 08/03/2013, Abono de Permanência ao servidor PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0425972, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, lotado no Horto Florestal – HORTO/PREFCAMP em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1026
de 26 de Março de 2013

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.005360/13-59/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 02, CESAR RICARDO SIQUEIRA BOLANO, matrícula SIAPE nº 0426453, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição
05/02/1973 a 03/08/1973
179 (cento e setenta e nove)
INSS – Refinações de Meilho Brasil Ltda
Total Averbado: 179 (cento e setenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1027,
de 26 de Março de 2013

Retifica Portaria nº 1474/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.000203/09-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 1474, de 05/07/2010 que promoveu verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, o Professor RITA DE CASSIA TRINDADE Matrícula SIAPE nº 4265816, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: “a partir de 26/02/2010”; leia-se: “a partir de 01/05/2006”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1028,
de 26 de Março de 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.005860/2013-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Vigilante JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1101131, lotado na Divisão de Vigilância, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA
D 411 D 412 12/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1029,
de 26 de Março de 2013

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;
e o que consta do Processo nº 23113.000099/13-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao Professor NUBIA DIAS DOS SANTOS da Classe “Adjunto” nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1190318, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, por ter concluído o Curso de Doutorado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1030,
de 26 de Março de 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002961/2013-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1461141, lotado Na Divisão de Vigilância, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA
D 305 D 306 03/02/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1031,
de 26 de Março de 2013

Retifica Portaria nº 737/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,
o que consta do Processo nº. 23113.004456/13-08/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 307/UFS, de 07/02/2011, que concedeu, a partir de 31/12/2009, Abono de Permanência ao servidor ANTÔNIO CARLOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425817, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem - SERLIM/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “(...)”, a partir de 31/12/2009, (...)”, leia-se: “(...)”, a partir de 25/01/2008, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1032,
de 26 de Março de 2013

Retifica Portaria nº 2.638/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.000471/13-79/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.638/UFS, de 16/11/2010, que concedeu, a partir de 03/10/2010, Abono de Permanência ao servidor OSVALDO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425414, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: “(...)”, a partir de 03/10/2010, (...)”, leia-se: “(...)”, a partir de 14/01/2008, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1033,
de 27 de Março de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;
Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.005384/09-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ROSANA EDUARDO DA SILVA LEAL, matrícula SIAPE nº 1362711, lotado no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 18/11/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1035,
de 01 de Abril de 2013

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,
considerando o que consta do Processo nº 23113.005060/13-70/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora RITA NICÁSSIA SANTOS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0425469, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 16, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos - CAAC/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1036,
de 01 de Abril de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;
Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.004236/13-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, LILÍADIA DA SILVA OLIVEIRA BARRETO, matríc-



cula SIAPE nº 3178464, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 29/06/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1037,
de 01 de Abril de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004236/13-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 29/06/2006 a 29/06/2008, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LILLADIA DA SILVA OLIVEIRA BARRETO Matrícula SIAPE nº 3178464, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1038,
de 01 de Abril de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.004349/13-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, VERA NUBIA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1702454, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 18/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1039,
de 01 de Abril de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004349/13-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 18/05/2009 a 18/05/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor VERA NUBIA SANTOS Matrícula SIAPE nº 1702454, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1040,
de 01 de Abril de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.003178/13-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, TEREZA CRISTINA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 3238288, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 12/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1041,
de 01 de Abril de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003178/13-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/05/2009 a 12/05/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor TEREZA CRISTINA SANTOS MARTINS Matrícula SIAPE nº 3238288, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1042,
de 01 de Abril de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.017717/09-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, SILVESTRE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1546054, lotado no Núcleo de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 13/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1043,
de 01 de Abril de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017717/09-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 13/03/2009 a 13/03/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor SILVESTRE RODRIGUES Matrícula SIAPE nº 1546054, lotado no Núcleo de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1044,
de 01 de Abril de 2013

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando:

o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

o que consta do Processo nº 23113.006019/13-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora MARIA INEZ MENEZES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0754417, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais - CAMB/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1045,
de 01 de Abril de 2013

Retifica Portaria nº 2.732/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.000171/13-90/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.732/UFS, de 09/12/2011, que concedeu, a partir de 11/04/2011, Abono de Permanência a servidora MARIA ALDA ALVES DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 0425709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 11/04/2011, (...)", leia-se: "(...) a partir de 14/09/2008, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1046,
de 01 de Abril de 2013

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.005778/13-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao Professor PAULO CESAR DE ANDRADE GOMES da Classe "Assistente" nível 02, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 426378,



lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por ter concluído o Curso de Mestrado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1047,
de 01 de Abril de 2013

Retifica Portaria nº 903/2012. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004250/12-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 903, de 12/04/2012, que promoveu horizontalmente, por avaliação de desempenho, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA, Matrícula SIAPE nº 26453232 lotado no Colégio de Aplicação, onde se lê: "...", do nível 01 para o nível 02, da classe de "D I'", leia-se: "...", do nível 01 para o nível 02, da classe de "D II'",.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1048,
de 02 de Abril de 2013

Suspende firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta o processo nº 23113.007828/11-15, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 11/05/2011;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 22, verso, do processo nº 23113.007828/11-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma FM & F TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.930.607/0001-04, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2009NE901923.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1049,
de 02 de Abril de 2013

Suspende firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta o processo nº 23113.008023/11-62, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 12/05/2011;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 22, verso, do processo nº 23113.008023/11-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma NYPO COMÉRCIO DE ÁUDIO VÍDEO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.734.952/0001-27, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente às Notas de Empenho nºs 2009NE901569 e 2009NE901712.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1050,
de 02 de Abril de 2013

Suspende firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta o processo nº 23113.007489/11-13, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG, datado de 04/05/2011;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 02, verso, do processo nº 23113.007489/11-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma MADRIA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.295.099/0001-12, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2010NE901389.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1051,
de 02 de Abril de 2013

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.005672/13-62/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D. Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 16, EDSON SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0425677, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor - Empresa/Instituição
16/04/1979 a 07/12/1979
232 (duzentos e trinta e dois)
INSS - Paes Andrade Cia Ltda
Total Averbado: 232 (duzentos e trinta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1052,
de 02 de Abril de 2013

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta do Processo nº 23113.005077/13-27/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, pelo período de 11/01/2013 a 11/01/2018, o servidor LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426217, aposentado no cargo de Professor Assistente, Nível 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1053,
de 02 de Abril de 2013

Retifica Portaria nº 1.515/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.000340/13-91/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.515/UFS, de 18/07/2011, que concedeu, a partir de 20/10/2010, Abono de Permanência ao servidor JOÃO LUIZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425789, ocupante do cargo de Auxiliar em Microfilmagem, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado no Restaurante Universitário - RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "...", a partir de 20/10/2010, (...)", leia-se: "...", a partir de 01/02/2008, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1054,
de 02 de Abril de 2013

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005724/13-09/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 13/03/2013, o contrato do Professor Temporário, JULIANA NASCIMENTO DE ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 1977909, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1055,
de 02 de Abril de 2013

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no processo nº. 23113.018326/12-00/Departamento de Física/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, homologado através da Portaria nº 717, de 08/03/2013, publicada no D.O.U. de 13/03/2013, seção 1, página 22.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Departamento de Física/CCET e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na



data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1055,
de 02 de Abril de 2013
NOME DO CANDIDATO CÓDIGO DE
VAGA
ROBERTO KALBUSCH SAITO
0922650
ANA CRISTINA MOREIRA MACHADO
ZADRA ARMOND0922651
TIAGO RIBEIRO DE SOUZA 0922652

PORTARIA Nº 1052,
de 02 de Abril de 2013
Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de
Pessoal da Gerência de Recursos Humanos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº
8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Secretário Execu-
tivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação
4, Padrão de Vencimento 04, MILENA BORGES LEI-
TE COSTA, Matrícula SIAPE nº 1642955, lotado no
Departamento de Pessoal – DP/GRH/UFS, em regime
de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo
de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Pes-
soal da Gerência de Recursos Humanos – DP/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1057,
de 02 de Abril de 2013
Nomeia Diretor do Departamento de Pessoal da
Gerência de Recursos Humanos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112,
de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Secretário Executivo, Nível
de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão
de Vencimento 04, MILENA BORGES LEITE COSTA,
Matrícula SIAPE nº 1642955, lotado no Departamento
de Pessoal – DP/GRH/UFS, em regime de trabalho de
40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de
Direção CD-3, de Diretor do Departamento de Pessoal
da Gerência de Recursos Humanos – DP/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1058,
de 02 de Abril de 2013
Nomeia Coordenador de Relações Institucionais.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112,
de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a partir de 02/04/2013, o Pro-
fessor Assistente, Nível 01, JOSÉ LIMA SANTANA,
Matrícula SIAPE nº 2215556, lotado no Departamen-
to de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
– DDI/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas
semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de
Coordenador de Relações Institucionais.

Art. 2º - No exercício do cargo o servidor exer-
cerá suas atividades em regime de trabalho de 40 (qua-
renta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1059,
de 02 de Abril de 2013
Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei

nº 8.112/90, de 11/12/1990;
Considerando o que determina a Resolução
nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº
23113.005385/09-22;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio
probatório do Professor Adjunto, Nível 01,
CRISTIANE ALCANTARA DE JESUS SANTOS,
matrícula SIAPE nº 1668232, lotado no Núcleo de
Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em
regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido
em 08/01/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1060,
de 02 de Abril de 2013
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo
ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08
de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005385/
09-22;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-
liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da
classe de “Assistente”, referente ao interstício de 08/
01/2009 a 08/01/2011, em regime de Dedicção Ex-
clusiva, o Professor CRISTIANE ALCANTARA DE
JESUS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1668232, lotado
no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais
Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1061,
de 02 de Abril de 2013
Retifica a portaria nº 933/2013.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
considerando o disposto na portaria nº 188
de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do
Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,
considerando o que consta no processo nº
23113.004770/13-82,

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria nº 933 de 22/03/
2013, publicada no Diário Oficial da União nº 57, seção
2, página nº 17, de 25/03/2013, que autorizou o afa-
stamento do país, com ônus limitado, da servidora
DÉBORA BARBOSA DA SILVA, Professora Adjunta
01, matrícula SIAPE nº. 1718335, lotada no Departamen-
to de Geografia do Centro de Educação e Ciências
Humanas, para apresentação de trabalho intitulado:
“Interações Pedo-Geomorfológicas como indicadores
de Sensibilidade Ambiental no Município de Tobias
Barreto, Sergipe, Brasil”, pelo período 04/04/2013 a
14/04/2013, no XIV Encontro de Geógrafos de Amé-
rica Latina – (EGAL - PERU 2013), na cidade de Lima,
Peru, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com
ônus”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1062,
de 02 de Abril de 2013
Retifica a portaria nº 996/2013.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
considerando o disposto na portaria nº 188
de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do
Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,
considerando o que consta no processo nº
23113.005404/13-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 996 de 26/03/
2013, publicada no Diário Oficial da União nº 59, seção
2, página 24, de 27/03/2013, que autorizou o afa-
stamento do país, com ônus limitado, da servidora NEISE
MARE DE SOUZA ALVES, Professora Adjunta 01,
matrícula SIAPE nº. 1820116, lotada no Departamen-
to de Geografia do Centro de Educação e Ciências
Humanas, para apresentação de trabalho intitulado:
“Análise da Paisagem e Avaliação Morfodinâmica do
Município de Pirambu, Sergipe, Brasil”, pelo período
de 04/04/2013 a 14/04/2013, no XIV Encontro de
Geógrafos de América Latina (EGAL PERÚ 2013), na
cidade de Lima, Peru, onde se lê: “com ônus limita-
do”, leia-se: “com ônus”, ficando ratificados os de-
mais termos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1063,
de 02 de Abril de 2013
Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei
nº 8.112/90, de 11/12/1990;
Considerando o que determina a Resolução
nº 05/99/CONSU
Considerando o que consta no Processo nº
23113.005385/09-22;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio
probatório do Professor Assistente, Nível 01,
CRISTIANE ALCANTARA DE JESUS SANTOS,
matrícula SIAPE nº 1668232, lotado no Núcleo de
Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em
regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido
em 08/01/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1064,
de 02 de Abril de 2013
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo
ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08
de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.003911/
13-40;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-
liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da
classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 11/03/
2009 a 11/03/2011, em regime de Dedicção Exclusi-
va, o Professor JUCILEIA APARECIDA DA SILVA
MORAIS Matrícula SIAPE 1686732, lotado Departamen-
to de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas
e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1065,
de 02 de Abril de 2013
Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei
nº 8.112/90, de 11/12/1990;
Considerando o que determina a Resolução
nº 05/99/CONSU
Considerando o que consta no Processo nº
23113.001083/13-13;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio
probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ISA RE-
GINA SANTOS DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº
1108628, lotado no Departamento de Educação do



Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 28/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1066,
DE 02 DE abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001083/13-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 28/05/2009 a 28/05/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ISA REGINA SANTOS DOS ANJOS Matrícula SIAPE nº 1108628, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1067,
de 03 de Abril de 2013

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.04782/13-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor ROGÉRIO DA SILVA PAES HENRIQUES, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 1313509, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado em Teoria Psicanalítica, pelo período de 01/05/2013 a 31/10/2013, no Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1068,
de 03 de Abril de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.006344/13-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a ANVISA, do servidor ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAÚJO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 2445308, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período de 16/04/2013 a 22/04/2013, no 2nd International Meeting of World Pharmacopoeias, na cidade de Nova Deli, Índia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1069,
de 03 de Abril de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.003621/13-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, DIOGENES REYES ARDILA, matrícula SIAPE nº 1621810, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 28/03/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1070,
de 03 de Abril de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003621/13-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 28/03/2008 a 28/03/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor DIOGENES REYES ARDILA Matrícula SIAPE nº 1621810, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1071,
de 03 de Abril de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.007667/09-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 02, SUELI MARIA PEREIRA LEON, matrícula SIAPE nº 1668261, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 06/01/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1072,
de 03 de Abril de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.003177/13-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, GICELIA MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3185055, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 24/07/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1073,
de 03 de Abril de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003177/13-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 24/07/2006 a 24/07/2008, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor GICELIA MENDES DA SILVA Matrícula SIAPE nº 3185055, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1074,
de 03 de Abril de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.008978/12-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, MACKELY RIBEIRO BORGES, matrícula SIAPE nº 1703984, lotado no Núcleo de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 20/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1075,
de 03 de Abril de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.008978/12-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 20/05/2009 a 20/05/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MACKELY RIBEIRO BORGES Matrícula SIAPE nº 1703984, lotado no Núcleo de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1076,
de 03 de Abril de 2013

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 01, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 3204497, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1077,
de 03 de Abril de 2013

Nomeia Diretor Técnico do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, MARCO ANTONIO PRADO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1695058, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor Técnico do Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1078,
de 03 de Abril de 2013

Fixa vagas de docente para o Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/2011;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; o disposto na Portaria Interministerial nº 24, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação; o disposto na Portaria nº 103, publicada no D.O.U. de 21/02/2013, do Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1o - Fixar o quantitativo de 21 (vinte e uma) vagas destinadas a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de docente do Magistério Superior, para o Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, na classe de Auxiliar.

Art. 2º - O Núcleo de Medicina terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a homologação do resultado final do concurso público, contados a partir da data da publicação da Portaria de liberação de vagas do MEC no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Quando da nomeação dos candidatos aprovados, o Núcleo de Medicina deverá, obrigatoriamente, indicar quais os professores substitutos e/ou temporários que deverão ter os contratos rescindidos imediatamente após o início do exercício das atividades dos Professores Efetivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1079,
de 03 de Abril de 2013.

Fixa vagas de docente para o Colégio de Aplicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012;

o disposto na Portaria Interministerial nº 25, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação;

o disposto na Portaria nº 243, publicada no D.O.U. de 27/03/2013, do Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1o - Fixar o quantitativo de 09 (nove) vagas para o Colégio de Aplicação da UFS, destinadas à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de docente da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Magistério Superior, classe D I, nível 1.

Art. 2º - O Colégio de Aplicação terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a homologação do resultado final do concurso público, contados a partir da data da publicação da Portaria de liberação de vagas do MEC no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1080,
de 03 de Abril de 2013

Fixa vagas de docente por Departamento e Núcleo de Graduação e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/2011;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; o disposto na Portaria Interministerial nº 24, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação; o disposto na Portaria nº 103, publicada no D.O.U. de 21/02/2013, do Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1o - Fixar o quantitativo de 08 (oito) vagas destinadas à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), na classe de Auxiliar, de acordo com a seguinte distribuição:

| Campus/Centro | Departamento | VAGAS |
|---|--|-------|
| Campus Universitário | Prof. José Aloísio de Campos Educação (DED/CECH) | 3 |
| Campus Universitário | Prof. Antônio Garcia Filho | 1 |
| Campus Universitário | Prof. Alberto Carvalho | 2 |
| Centro de Educação Superior a Distância (CESAD) | | 2 |
| Total | | 8 |

Art. 2º - Os Departamentos/Núcleos contemplados com esta distribuição terão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a homologação do resultado final do concurso público, contados a partir da data da publicação da Portaria de liberação de vagas do MEC no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Quando da nomeação dos candidatos aprovados, os Departamentos/Núcleos deverão, obrigatoriamente, indicar os professores substitutos e/ou temporários que deverão ter os contratos rescindidos imediatamente após o início do exercício das atividades dos Professores Efetivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1081,
de 03 de Abril de 2013

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013,

publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no processo nº. 23113.010718/12-68/Departamento de Matemática/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 030/2012, publicado no D.O.U. de 22/10/2012, homologado através da Portaria nº 718, de 08/03/2013, publicada no D.O.U. de 13/03/2013, seção 1, página 22.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Departamento de Matemática/CCET e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1081,
de 03 de abril de 2013

NOME DO CANDIDATO CÓDIGO DE VAGA

ALLYSON DOS SANTOS OLIVEIRA

0922647 MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA

0922648 ADRIANO VEIGA DE OLIVEIRA

0922649

PORTARIA Nº 1082,
de 03 de Abril de 2013

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.000021/13-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico JOAQUIM TAVARES DA CONCEIÇÃO da Classe "D IV", nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1181181, lotado no Colégio de Aplicação, por ter concluído o Curso de Doutorado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1083,
de 03 de Abril de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.018790/12-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, CLAUDSON OLIVEIRA BRITO, matrícula SIAPE nº 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 12/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta



data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1085,
de 03 de Abril de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.018790/12-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, CLAUDSON OLIVEIRA BRITO, matrícula SIAPE nº 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 12/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1086,
de 03 de Abril de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018790/12-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/05/2009 a 12/05/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor CLAUDSON OLIVEIRA BRITO Matrícula SIAPE nº 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1087,
de 03 de Abril de 2013

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016167/12-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, DANIEL BADAUÊ PASSOS JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1333720, Lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, como Fiscal do Contrato nº 175/2012-UFS, firmado com a Alesco Indústria e Comércio Ltda, para a aquisição de equipamentos de laboratório para atender às necessidades do Núcleo de Pós-Graduação em Medicina da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor, Adjunto, Nível 02, ENILTON APARECIDO CAMARGO, Matrícula SIAPE nº 1698148, Lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1088,
de 03 de Abril de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.021205/10-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 02, MARCOS AURELIO GUIMARAES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3333832, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 29/04/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1089,
de 03 de Abril de 2013

Altera carga horária de servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.004543/13-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Médico-Área ODALEA LUDUVICE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1446749, lotado no Setor de Saúde Ocupacional da Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1090,
de 03 de Abril de 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003294/2013-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Contabilidade, MARCEL FELIPE GOMES RESENDE, matrícula SIAPE nº 1996397, lotado na Divisão de Contabilidade, 25%(vinte e cinco por cento), a partir de 18/02/2013, por ter concluído o Curso de Ciências Contábeis, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1091,
de 03 de Abril de 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002829/2013-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, JULIO CESAR BARBOSA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1999564, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 15%(quinze por cento), a partir de 07/02/2013, por ter concluído o Curso de Engenharia Agrônômica, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1092,
de 03 de Abril de 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002627/2013-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, DENISE SAYURI ODA NAMPO, matrícula SIAPE nº 1995553, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, 20%(vinte por cento), a partir de 05/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Desportiva, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1093,
de 03 de Abril de 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002803/2013-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Secretário Executivo, ADRIANA LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1794902, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 30%(trinta por cento), a partir de 06/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão de Secretariado e Assessoramento Empresarial, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1094,
de 03 de Abril de 2013

Retifica Portaria nº 832/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.023964/12-15/UFS,



RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 832/UFS, de 13/04/2011, que concedeu, a partir de 27/01/2011, Abono de Permanência ao servidor MARIA SÔNIA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0425845, ocupante do cargo de Armazenista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Produção – COP/RESUN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...), a partir de 27/01/2011, (...)", leia-se: "(...), a partir de 23/12/2007, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1095 ,
de 03 de Abril de 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002805/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Secretário Executivo, LORENA CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1998302, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 30% (trinta por cento), a partir de 06/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão de Secretariado e Assessoramento Empresarial, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1096 ,
de 03 de Abril de 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000812/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, SONALY SOBRAL SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998465, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 27/02/2013, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1097,
de 03 de Abril de 2013

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.005950/13-81/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 16, MANOEL MESSIAS DE ANDRADE,

matrícula SIAPE nº 0425787, lotado na Divisão de Produção – COP/RESUN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição
02/03/1974 a 04/01/1975 309 (trezentos e nove)
INSS – Sergipe Industrial SA
27/01/1975 a 15/04/1975 79 (setenta e nove)
INSS – Construtora Pellegrino Limitada
02/05/1975 a 29/12/1975 242 (duzentos e quarenta e dois) INSS – Norcon Sociedade Nordestina de Construções S/A
08/01/1976 a 13/03/1976 66 (sessenta e seis) INSS – Construtora Alves Ltda-ME
01/04/1976 a 06/11/1976 220 (duzentos e vinte) INSS – Sílvio Santos e Cia Ltda
01/03/1977 a 30/06/1981 1.583 (um mil, quinhentos e oitenta e três) INSS – Serviço Social do Comércio SESC
Total Averbado: 2.492 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1098,
de 03 de Abril de 2013

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.005872/13-15/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 16, SEVERINO CELESTINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0425876, lotado na Divisão de Produção – COP/RESUN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/10/1975 a 12/01/1976 104 (cento e quatro)
INSS – Servando Varquez Fernandez
17/03/1976 a 08/04/1976 23 (vinte e três)
INSS – Flacol Mármore SA
01/09/1976 a 13/11/1976 74 (setenta e quatro) INSS – Manoel Adésio Martinez Gonzalez
13/12/1976 a 02/02/1977 5 2 (cinquenta e dois) INSS – Martinez & Otero Ltda-ME
06/04/1977 a 11/04/1977 06 (seis)
INSS – Sergipe Imóveis e Construções Ltda
06/05/1977 a 31/05/1977 26 (vinte e seis) INSS – Silva e Viana Ltda
01/07/1977 a 31/12/1977 184 (cento e oitenta e quatro) INSS – Lisengel Limpeza e Serviços Gerais Ltda-ME
01/02/1978 a 15/03/1983 1.869 (um mil, oitocentos e sessenta e nove) INSS – Serviço Social do Comércio SESC
Total Averbado: 2.333 (dois mil, trezentos e trinta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1099,
de 03 de Abril de 2013

Promove servidores. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006121/2013-6

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

Anexo à PORTARIA Nº 1099,
de 03 de Abril de 2013

| SIAPE | SERVIDOR | VIGÊNCIA |
|------------|---|------------|
| ATUAL | PRÓXIMA | |
| 1212159 | ANDRE LUIZ DE ANDRADE FERREIRA | |
| 23/04/2013 | D408 D409 | |
| 1553641 | ANDRE LUIS OLIVEIRA FEITOSA | |
| 06/04/2013 | E404 E405 | |
| 425909 | ANTONIO JOSE BATISTA DOS SANTOS | |
| 01/04/2013 | A115 A116 | |
| 1362806 | CATIA CRISTINA DE SANTANA VIEIRA | |
| 30/04/2013 | E206 E207 | |
| 1362780 | CRISTIANO JOSE DOS SANTOS | |
| 01/04/2013 | C306 C307 | |
| 426683 | DANIEL CORREIA SANTOS | |
| 05/04/2013 | C411 C412 | |
| 1554488 | DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS | |
| 26/04/2013 | E304 E305 | |
| 1211920 | DIANE NEPOMUCENO ARAUJO GOIS | |
| 28/04/2013 | E108 E109 | |
| 1210325 | DJANE ARAUJO OLIVEIRA | 01/04/2013 |
| E309 | E310 | |
| 1776778 | EDILEIDE LIMA DE OLIVEIRA | |
| 13/04/2013 | D202 D203 | |
| 51705 | HILDA QUEIROZ FERREIRA | |
| 01/04/2013 | D415 D416 | |
| 1662079 | JANDIRA REIS VASCONCELOS | |
| 22/04/2013 | E303 E304 | |
| 425910 | JOSE ANTONIO LIMA SANTOS | |
| 01/04/2013 | C115 C116 | |
| 1359350 | JOSE ATAMARIO CORDEIRO DA SILVA | |
| 29/04/2013 | C306 C307 | |
| 455258 | LUIZ ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA | |
| 01/04/2013 | D114 D115 | |
| 1555303 | MARCELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 30/04/2013 |
| 1213643 | MARCOS VIRGILIO SANTOS SILVA | |
| 10/04/2013 | D410 D411 | |
| 222521 | MARIA DINORAH SIQUEIRA REGIS | |
| 01/04/2013 | E14 E15 | |
| 1210772 | MARIA DO CARMO LIMA | 29/04/2013 |
| B309 | B310 | |
| 1103431 | MARIA IOLANDA BOMFIM SANTOS | |
| 11/04/2013 | D411 D412 | |
| 1211949 | SANDRA LUCIA ALVES MATIAS | |
| 21/04/2013 | E409 E410 | |
| 1657630 | TADEU REINALDO DA SILVA | |
| 03/04/2013 | D203 D204 | |
| 1103650 | VALDIR ZACARIAS PIMENTEL | |
| 28/04/2013 | E311 E312 | |
| 1892498 | DANIELA SILVA DOS SANTOS | |
| 03/04/2013 | C101 C102 | |
| 1756541 | FERNANDO DA SILVA SANTOS | |
| 04/02/2013 | D302 D303 | |
| 1899452 | MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA | 27/04/2013 |
| 1892800 | ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES | |
| 06/04/2013 | C101 C102 | |
| 1892912 | VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO | 10/04/2013 |
| C102 | | |
| 1893454 | VILTON RICARDO DOS SANTOS | |
| 07/04/2013 | D101 D102 | |

PORTARIA Nº 1100,
de 03 de Abril de 2013

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997, o que consta do Processo nº 23113.005651/13-47/UFS,

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 03/04/2013 a 01/06/2013, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, MARIA BERNADETE RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0425353, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1101,
de 03 de Abril de 2013

Retifica Portaria n° 307/2011. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo n°. 23113.001653/11-42/UFS, anexado ao Processo n° 23113.007374/11-00/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n° 307/UFS, de 07/02/2011, que concedeu, a partir de 18/09/2010, Abono de Permanência ao servidor LUIS AIME RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE n° 0040356, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico – CICADT/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 18/09/2010, (...)", leia-se: "(...) a partir de 03/12/2006, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1102 ,
de 03 de Abril de 2013

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto n° 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG n° 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria n° 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei n° 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta n° 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo n°. 23113.019258/12-89/Departamento de Computação/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MICHEL DOS SANTOS SOARES, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n° 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria n° 716, de 08/03/2013, publicada no D.O.U. de 13/03/2013, seção 1, página 22, código de vaga n° 0922653.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Computação/CCET e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na

data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1103,
de 04 de Abril de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n° 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n° 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo n° 23113.006026/13-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora TÂNIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES, Professora Associada 03, matrícula SIAPE n°. 2228090, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período de 04/05/2013 a 13/05/2013, no Laboratório de Biofísica da Faculdade de Medicina do Royal Free Hospital, na cidade de Londres, Reino Unido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 1104,
de 04 de Abril de 2013

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n° 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n° 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo n° 23113.001345/13-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor LUIZ HENRIQUE GAMA DORE DE ARAÚJO, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n°. 2637544, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar doutorado em Biometria e Estatística Aplicada, pelo período de 28/03/2013 a 28/03/2017, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA N° 1105 ,
de 04 de Abril de 2013

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto n° 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG n° 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria n° 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei n° 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta n° 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo n°. 23113.018483/2012-80/Departamento de Filosofia/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RODRIGO PINTO DE BRITO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n° 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, seção 3, homologado através da Portaria n° 802, de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 19/03/2013, seção 1, página 11, código de vaga n° 0922667.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até

20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Filosofia/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1106 ,
de 04 de Abril de 2013

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto n° 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG n°. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria n° 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei n° 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta n° 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo n°. 23113.022345/2012-50/Departamento de Administração/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LUDMILLA MEYER MONTENEGRO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n° 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria n° 797, de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 19/03/2013, seção 1, página 11, código de vaga n° 0922671.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Administração/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1107,
de 04 de Abril de 2013

Lota servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria n° 290, de 21/02/2013, publicada no D.O.U. de 22/02/2013, pág. 13, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na C.I. n° 90/GRH/2013, de 21/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 20/03/2013, o Professor Adjunto, Nível 01, CHRISTIANE SENHORINHA SOARES CAMPOS, matrícula SIAPE n° 1862007, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1108,
de 04 de Abril de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.006395/13-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALVARO ALBERTO DE ARAÚJO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 1364628, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: “Mathematical modeling applied to bioethanol production using curve fitting”, pelo período de 22/04/2013 a 03/05/2013, no 35th Symposium on Biotechnology for Fuels and Chemicals, na cidade de Portland, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1109,
de 04 de Abril de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.023625/12-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ALESSANDRA MARIA FERREIRA REIS, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 1455686, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado em Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Energia de Biomassa Florestal, pelo período de 01/08/2013 a 31/07/2014, no North Florida Research and Education Center of Florida University Quincy, na cidade de Flórida, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1110,
de 04 de Abril de 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006018/2013-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA, matrícula SIAPE 404644, lotado na Ouvidoria, conforme tabela abaixo:

DE PARA VIGÊNCIA D211 D212 01/09/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1111,
de 04 de Abril de 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006090/2013-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração MICHEL FABIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula SIAPE 1870988, lotado no Departamento de Direito, conforme tabela abaixo:

DE PARA VIGÊNCIA C101 C102 14/12/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1112,
de 04 de Abril de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.021208/10-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 02, FRANCISCO PETRUCIO CAVALCANTE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2738225, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 30/04/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1113,
de 04 de Abril de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.021207/10-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 02, GERSON CRUZ ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2730629, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 28/04/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1114,
de 04 de Abril de 2013

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.021210/10-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, EVILSON DA SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2740740, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 29/04/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1115,
de 04 de Abril de 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.005952/2013-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Vigilante LEONEL SILVA FEITOSA, matrícula SIAPE 426686, lotado na Divisão de Vigilância, conforme tabela abaixo:

DE PARA VIGÊNCIA D107 D108 14/10/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1117,
de 04 de Abril de 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006091/2013-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração RENATA VIEIRA ROQUE, matrícula SIAPE 1103499, lotado na Divisão de Serviços Gerais do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE PARA VIGÊNCIA C410 C411 25/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1118,
de 04 de Abril de 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006089/2013-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Enfermeiro-Área MARIA AMENILDES SILVA LIMA, matrícula SIAPE 1101198, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE PARA VIGÊNCIA E310 E311 06/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1119,
de 04 de Abril de 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006122/2013-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Enfermeiro do Trabalho CRISTINA MARIA FALCAO TETI, matrícula SIAPE 1101165, lotado No Serviço de Engenharia e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA
E210 E211 04/02/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1120,
de 04 de Abril de 2013

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006092/2013-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area LUCIANA BARROS DE SANTANA, matrícula SIAPE 1446747, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA
E205 E206 15/09/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 1121,
de 04 de Abril de 2013

Retifica Portaria nº. 934/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta nos Processos nº. 23113.019702/12-57, 23113.019703/12-10, 23113.019704/12-82, 23113.019705/12-45 e 23113.021719/12-92;

RESOLVE:

Art.1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº. 934, de 22/03/2013, publicada no D.O.U. de 26/03/2013, seção 2, página 14, para que onde se lê: "...homologado através da Portaria nº 614, de 04/03/2013, publicada no D.O.U. de 06/03/2013, seção 1, página 11", leia-se: "...homologado através da Portaria nº 650, de 06/03/2013, publicada no D.O.U. de 11/03/2013, seção 1, página 14", ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1122 ,
de 04 de Abril de 2013

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor ALINE FRANÇA DE ABREU, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1123 ,
de 04 de Abril de 2013

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.015101/12-75/Departamento de Odontologia/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, WILTON MITSUNARI TAKESHITA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 752, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 38, código de vaga nº 0922655.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Odontologia/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1124 ,
de 04 de Abril de 2013

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 805, de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 19/03/2013, seção 1, página 12.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido

como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Geografia/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1124 ,
de 04 de Abril de 2013

| PROCESSO | NOME DO CANDIDATO | VAGA |
|---------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 23113.020560/12-61N | E L S O N | FERNANDES FELIPE JUNIOR 0922672 |
| 23113.020561/12-24 | ROSEANE CRISTINA SANTOS GOMES | 0922673 |

PORTARIA Nº 1125,
de 05 de Abril de 2013

Exonera servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo/UFS nº. 23113.011599/12-14;

Considerando o que consta do Ofício nº 037/ESA/PF/SE/PGF/AGU, de 12/03/2013 referente ao Processo Judicial nº 0002663-34.2012.4.05.8500 - 1ª Vara Federal;

Considerando o que consta da Apelação/Reexame Necessário nº 25953/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01/04/2013, o servidor NATÁLIA LUPINACCI COSTA, do cargo efetivo de Professor Assistente, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 2865569, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1126,
de 05 de Abril de 2013

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003300/13-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, JOSIANE SOARES SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 3210014, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto de pesquisa e Desenvolvimento Social junto às comunidades costeiras abrangidas pelo - PEAC/PETROBRAS. O citado projeto é objeto do termo de Convênio nº 1891.002/2013-UFS firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESF para Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às comunidades costeiras abrangidas pelo PEAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1127,
de 05 de Abril de 2013

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003300/13-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 001, YANNE ANGELIM ACIOLY, Matrícula SIAPE n.º 1847039, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas para participar do Projeto de pesquisa e Desenvolvimento Social junto às comunidades costeiras



abrangidas pelo – PEAC/PETROBRAS. O citado projeto é objeto do termo de Convênio nº 1891.002/2013-UFS firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPES/SE para Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às comunidades costeiras abrangidas pelo PEAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1128,
de 05 de Abril de 2013

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003300/13-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 002, CARLA ALESSANDRA DA SILVA NUNES, Matrícula SIAPE nº 186663, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas para participar – DSS/CGSA em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto de pesquisa e Desenvolvimento Social junto às comunidades costeiras abrangidas pelo – PEAC/PETROBRAS. O citado projeto é objeto do termo de Convênio nº 1891.002/2013-UFS firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPES/SE para Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às comunidades costeiras abrangidas pelo PEAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1129,
de 05 de Abril de 2013

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003300/13-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 002, NAILSA MARIA SOUZA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2208458, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas para participar – DSS/CCSA, para participar do Projeto de pesquisa e Desenvolvimento Social junto às comunidades costeiras abrangidas pelo – PEAC/PETROBRAS. O citado projeto é objeto do termo de Convênio nº 1891.002/2013-UFS firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPES/SE para Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às comunidades costeiras abrangidas pelo PEAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1130,
de 05 de Abril de 2013

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019718/

2012-97/Núcleo de Engenharia de Pesca/CCBS;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 796, de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 19/03/2013, seção 1, página 11, código de vaga nº 0922666.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1131,
de 05 de Abril de 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005121/2013-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Secretário Executivo, ADILSON CRUZ ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2569963, lotado na Assessoria de Comunicação Social, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 13/03/2013, devido à conclusão do Curso Inglês para Iniciantes, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1132,
de 05 de Abril de 2013

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 056/CAMPUSLAG/2013 de 15/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 13/03/2013, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, o Bibliotecário - Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, AUGUSTO CESAR OLIVEIRA FONTES, matrícula SIAPE nº 1833921, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1133
de 05 de Abril de 2013

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando nº056/CAMPUSLAG/2013, de 15/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 13/03/2013, o Bibliotecário - Documentalista, Nível de Classifica-

ção E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1922342, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca do Campus Universitário prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1134,
de 05 de Abril de 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005168/2013-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, VINICIUS ANDRADE DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1698269, lotado na Assessoria de Comunicação Social, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 13/03/2013, devido à conclusão do Curso Inglês para Iniciantes, com carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1135,
de 05 de Abril de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos Concursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo Enfermagem/Campus Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, conforme informações que seguem:

Processo 23113.021807/12-58
Matéria de Ensino Enfermagem em Saúde Pública

Disciplinas Epidemiologia e Indicadores de Saúde na Sociedade; Saúde do Trabalhador; Processo de Cuidar nas Doenças Transmissíveis; Gestão e Organização dos Serviços de Saúde I e II (Prática de Ensino na Comunidade, Tutorial e Habilidades e Atitudes em Saúde)

Cargo/Nível Professor Assistente – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: ALLAN DANTAS DOS SANTOS – 67,67

2º LUGAR: SHIRLEY VERONICA MELO ALMEIDA LIMA – 63,22

3º LUGAR: MARCELA ANDRADE RIOS – 61,36

Processo 23113.021806/12-95
Matéria de Ensino Ciclo II de Enfermagem

Disciplinas Semiologia Aplicada à Enfermagem; Aspectos Fundamentais no Processo de Cuidar na Enfermagem; Saúde do Trabalhador; Processo de Cuidar nas Doenças Transmissíveis; Processo de Cuidar do Adulto I; Processo de Cuidar na Saúde Sexual e Reprodutiva e Processo de Cuidar da Criança e do Adolescente I (prática de Ensino na Comunidade, Habilidades e Atitudes em Saúde e Tutorial)

Cargo/Nível Professor Assistente – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR:

DÉBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO – 78,03

2º LUGAR: ANNY GISELLY MILHOME DA



COSTA – 74,12

3º LUGAR: HERTALINE MENEZES DO NASCIMENTO ROCHA – 56,01

Processo 23113.021805/12-22

Matéria de Ensino Ciclo III de Enfermagem

Disciplinas Processo de Cuidar na Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal; Processo de Cuidar da Criança e do Adolescente II; Processo de Cuidar do Adulto II; Processo de Cuidar no Perioperatório I; Processo de Cuidar na Saúde Mental; Processo de Cuidar na Saúde do Idoso; Processo de Cuidar no Perioperatório II (Prática de Ensino na Comunidade, Habilidades e Atitudes em Saúde e tutorial)

Cargo/Nível Professor Assistente –

Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: ANA CARLA FERREIRA SILVA DOS SANTOS – 71,02

2º LUGAR: ANDREIA FREIRE DE MENEZES – 60,61

3º LUGAR: JOSÉ RONALDO ALVES DOS SANTOS – 53,13

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1136, de 05 de Abril de 2013

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo dos Concursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Processo 23113.019708/12-33

Matéria de Ensino Fonoaudiologia

Disciplinas III Ciclo de Fonoaudiologia – Foco: atenção primária à Saúde e Nível complementar da Atenção Básica (DISFAGIA) – Sessões tutoriais, Práticas de laboratórios e habilidades fonoaudiológicas, Palestras, Práticas de Ensino na Comunidade, Opativas.

Cargo/Nível Professor Adjunto –

Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: DANIELLE RAMOS DOMENIS – 72,15

Processo 23113.019983/12-48

Matéria de Ensino Fonoaudiologia

Disciplinas III Ciclo de Fonoaudiologia – Foco: atenção primária à Saúde e Nível complementar da Atenção Básica (LIMGUAGEM) – Sessões tutoriais, Práticas de laboratórios e habilidades fonoaudiológicas, Palestras, Práticas de Ensino na Comunidade, Opativas.

Cargo/Nível Professor Adjunto –

Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1137, de 05 de Abril de 2013

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos Concursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Farmácia/Campus Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Processo 23113.021063/12-62

Matéria de Ensino Química Medicinal e

Controle de Qualidade de Medicamentos

Disciplinas Tutorial; Práticas de Módulo; PEC; Habilidades; Palestras; Opativas; Consultoria; Estágio

Cargo/Nível Professor Adjunto –

Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: MAIRIM RUSSO SERAFINI – 75,37

2º LUGAR: NATÁLIA NOGUEIRA SARAIWA – 60,69

3º LUGAR: SILVANA VIEIRA FLORESTA GOMES – 59,09

Processo 23113.021064/12-25

Matéria de Ensino Bromatologia, Tecnologia e Controle de Qualidade em Alimentos

Disciplinas Tutorial; Práticas de Módulo; PEC; Habilidades; Palestras; Opativas; Consultoria; Estágio

Cargo/Nível Professor Adjunto –

Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: LUCIANA PEREIRA LOBATO – 63,60

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1138, de 05 de Abril de 2013

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.005378/2012-62/Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GISELLE DE CARVALHO BRITO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Mestrado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 030/2012, publicado no D.O.U. de 22/10/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 807, de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 19/03/2013, seção 1, páginas 12, código de vaga nº 0922674.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 1140, de 05 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº

1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Mestrado, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, homologado através da Portaria nº 749, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 37.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Secretariado Executivo/CCSA e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1140, de 05 de Abril de 2013

| PROCESSO | NOME DO CANDIDATO | CÓDIGO DE VAGA |
|--------------------|---------------------------|----------------|
| 23113.022128/12-41 | IGOR GADIOLE CALVANTE | 0922657 |
| 23113.022127/12-89 | NATHALIA CARVALHO MOREIRA | 0922658 |

PORTARIA Nº 1141, de 05 de Abril de 2013

Convoca eleição para representantes dos discentes da Pós-Graduação no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU, que aprovou alteração nos artigos 14, 17 § 3º e 99, do Estatuto da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os membros do corpo discente da pós-graduação stricto sensu desta Universidade, regularmente matriculados nos termos do § 1º do artigo 74 do Estatuto da UFS, para, no dia 18 de abril de 2013, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h30min, na POSGRAP, eleger representantes titulares e suplentes do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – CONEPE, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 2º - Serão eleitos 02 (dois) representantes discentes titulares e respectivos suplentes, observando-se o inciso XI do artigo 17 do Estatuto da UFS, alterado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º - Todos os alunos da pós-graduação stricto sensu, regularmente matriculados nos termos do § 1º do artigo 74 do Estatuto da UFS, poderão votar e ser votados, observando-se a vedação prevista no art. 99, parágrafo único, do Estatuto da UFS.

Art. 4º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Parágrafo Único. Em caso de empate, será eleito o estudante com maior número de créditos obtidos na pós-graduação stricto sensu e, persistindo o empate, será eleito o que tiver a média geral ponderada mais elevada.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral será designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 6º - A votação obedecerá ao seguinte procedimento:

I. na medida em que for comparecendo dentro da hora estipulada, cada eleitor assinará a lista de votação com o mesário de quem receberá uma cédula rubricada pelo Presidente e pelo Secretário, sendo marcado em seguida seu voto e depositando-o na urna;

II. a cédula deverá conter no verso da face em que foram apostas as rubricas, unicamente os nomes dos sufragados para membros titulares e suplentes, escritos de forma que não haja dúvidas quanto a sua



identificação, sob pena de nulidade do voto;

III - encerrada a votação da eleição, será instalada mesa apuradora com no mínimo dois escrutinadores designados pelo presidente;

IV - serão considerados eleitos, tanto para membros titulares quanto para suplentes, os candidatos que obtiverem a maioria dos votos válidos;

V - concluída a apuração, as cédulas respectivas serão grampeadas e envelopadas junto às listas de votação.

Art. 7º - Encerrados os trabalhos, o Presidente encaminhará à Presidência do CONEPE expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de toda a documentação.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão, aplicando-se subsidiariamente o regimento do CONSU.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1142,
de 05 de Abril de 2013.

Convoca eleição para escolha dos representantes docentes nos Conselhos Superiores-CONSU/ CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 10/2007/CONSU que altera os artigos 14 e 17, do Estatuto da UFS, e considerando:

o contido no art. 99 do Estatuto, no art. 7º, § 1º do Regimento Geral e no art. 2º, Parágrafo Único da Resolução nº 08/79/CONSU (Regimento do Conselho Universitário);

que os mandatos dos representantes docentes no Conselho Universitário e Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão expirar-se-ão nos dias 16/06/2013 e 12/06/2013, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os membros do corpo docente desta Universidade para no dia 12 de junho de 2013, elegerem os representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário-CONSU e de Ensino, da Pesquisa e da Extensão-CONEPE, biênio 2013/2015, nos termos do art. 1º da Resolução Nº 10/2007/CONSU.

§ 1º - A eleição dos representantes titulares e suplentes por Centro, citados no artigo anterior, será realizada em cada um dos Centros, e presidida pelo respectivo Diretor em horário por este determinado.

§ 2º - A eleição do representante titular e suplente do Colégio de Aplicação citado no inciso X, artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS aprovado pela Resolução Nº 10/2007/CONSU será realizada e presidida pela Direção da Escola em horário por este determinado.

Art. 2º - Todo docente poderá votar e ser votado, observadas as vedações contidas no final do § 2º dos artigos 14 e 17 e no Parágrafo Único do art. 99, do Estatuto da UFS aprovado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º - A votação obedecerá ao seguinte procedimento:

I - na medida em que for comparecendo dentro da hora estipulada, cada eleitor assinará a lista de votação com o mesário de quem receberá uma cédula rubricada pelo Presidente e pelo Secretário, sendo marcado em seguida seu voto e depositando-o na urna;

II - a cédula deverá constar no verso da face em que foram apostas as rubricas, unicamente os nomes dos sufragados para membro titular e suplente, escritos de forma que não traga dúvidas quanto à sua identificação, sob pena de nulidade de voto;

III - encerrada a votação da eleição, serão instaladas mesas apuradoras, com no mínimo dois escrutinadores, designados pelo presidente;

IV - havendo divergência entre o número de votantes que assinaram a lista e o número de cédulas depositadas na urna, a votação será considerada nula, não se procedendo à apuração correspondente;

V - serão considerados eleitos, tanto para membro titular quanto para suplente, os candidatos que obtiverem maioria de votos válidos;

VI - os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regimento do CONSU, devendo as informações

pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR;

VII - concluída a apuração, as cédulas respectivas serão grampeadas e envelopadas junto às listas de votação.

Art. 4º - Encerrados os trabalhos, os respectivos Presidentes encaminharão à Presidência do CONSU expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de toda a documentação.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da reunião, aplicando-se subsidiariamente o regimento do CONSU.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1143,
de 05 de Abril de 2013.

Convoca eleição para representantes dos discentes da graduação nos Conselhos Superiores - CONSU/ CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo Art. 1º da Resolução nº. 10/2007/CONSU que aprovou alteração nos artigos 14, 17, §4º e 99, do Estatuto da UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os membros do corpo discente da graduação desta Universidade regularmente matriculados nos termos do §1º do artigo 74 do Estatuto da UFS para, nos dias 27 e 28 (CESAD-Centro de Educação Superior a Distância), 15 e 16 (Campi de Itabaiana, Lagarto e Laranjeiras) e 17 e 18 (Campi de São Cristóvão e da Saúde) de abril de 2013, elegerem representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário - CONSU e do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 2º - Para cada Conselho Superior serão eleitos 05 (cinco) discentes titulares e respectivos suplentes, considerando a vigência do mandato nos respectivos Conselhos, observando-se o § 5º dos artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS alterado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será formada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em articulação com o DCE, AAU, CA's e DA's.

Art. 4º - Deverá haver inscrição de chapas (Titular e Suplente) no período em consonância com o calendário previsto pela Comissão Eleitoral, observando-se o §5º dos artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS alterado pela Resolução nº. 10/2007/CONSU.

Art. 5º - Todos os alunos, regularmente matriculados, poderão votar e serem votados, se inscritos, observando-se o parágrafo único do art. 99, do Estatuto da UFS.

Art. 6º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Parágrafo Único: Em caso de empate, será eleito o estudante com maior número de créditos no curso e persistindo o empate, será eleito o que tiver MGP mais elevada.

Art. 7º - Encerrados os trabalhos, o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis encaminhará à Presidência dos Conselhos Superiores da UFS, expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de toda a documentação.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis junto à Comissão Eleitoral, aplicando-se subsidiariamente o regimento do CONSU.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1144,
de 05 de Abril de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.021705/12-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino III Ciclo de Terapia Ocupacional

Disciplinas Fundamentos em Terapia Ocupacional e Atenção ao Adulto e ao Idoso (Reabilitação física do adulto e idoso) [Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional, Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional e Optativas]

Cargo/Nível Professor Assistente - Nível I

Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: ANA CAROLLYNE DANTAS DE LIMA - 58,75;

2º LUGAR: TAÍS BRACHER ANNOROSO SOARES - 57,40.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1145,
de 05 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.021835/12-93/Núcleo de Relações Internacionais/CCSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JULIO CESAR COSSIO RODRIGUEZ, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Mestrado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 750, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, páginas 37 e 38, código de vaga nº 0922661.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Relações Internacionais/CCSA e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1146,
de 05 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;



o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.021116/2012-27/Departamento de Comunicação Social/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RUY VASCONCELOS DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Mestrado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 800, de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 19/03/2013, seção 1, páginas 11, código de vaga nº 0922668.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Comunicação Social/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1147,
de 05 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018051/12-13/Departamento de Comunicação Social/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, EDNA MIOLA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 760, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 38, código de vaga nº 0922656.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Comunicação Social/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1148 ,
de 05 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria

Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.020659/12-27/Núcleo de Engenharia Mecânica/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JOSEGIL JORGE PEREIRA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 732, de 12/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 37, código de vaga nº 0922660.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica/CCET e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1149,
de 05 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022146/12-23/Núcleo de Música/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Mestrado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 751, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 38, código de vaga nº 0922664.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Música/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1150,
de 05 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.020886/2012-99/ Núcleo de Nutrição/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LILIANE VIANA PIREZ, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 808, de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 19/03/2013, seção 1, página 12, código de vaga nº 0922665.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Nutrição/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1151,
de 05 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.020253/12-62/Núcleo de Ciência da Informação/CCSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, TELMA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 753, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 38, código de vaga nº 0922659.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Ciência da Informação/CCSA e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 1152,
de 05 de Abril de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-



siderando o que consta no Processo nº. 23113.020717/12-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Ambiental/CCET, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Impactos Ambientais
Disciplinas Sistema de gestão e avaliação de impactos ambientais; Análise de riscos Ambientais; Avaliação e perícia ambiental; Valoração de sistemas ambientais.

Cargo/Nível Professor Adjunto –
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final NÃO HOUVE CANDI-
DATO APROVADO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1153,
de 05 de Abril de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.000404/13-54/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 25/11/2009, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS I, matrícula SIAPE nº 0425566, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1154,
de 05 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.021837/12-19/Núcleo de Relações Internacionais/CCSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 750, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, páginas 37 e 38.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Relações Internacionais/CCSA e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir

da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1154,
de 05 de Abril de 2013.

NOME DO CANDIDATO CÓDIGO DE
VAGA

LUCAS MIRANDA PINHEIRO

0922662

EDSON TOMAZ DE AQUINO 0922663

PORTARIA Nº 1155,
de 08 de Abril de 2013.

Designa Pró-Reitora de Assuntos Estudantis para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Professor Associado, Nível 01, MARIA LÚCIA MACHADO ARANHA, Matrícula SIAPE n.º 1101080, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe nos dias 09 e 10/04/2013, por motivo de viagem do Reitor para a cidade de Brasília/DF, onde participará da CXX Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes e do Vice-Reitor encontrar-se participando do Workshop "Frontiers in Condensed Matter Sciences" na Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 1156,
de 08 de Abril de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018311/12-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia de Produção/CCET, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Engenharia de Operações e Processos da Produção

Disciplinas Sistemas de Automação Industrial; Metrologia; Manutenção Industrial; Instalações Industriais.

Cargo/Nível Professor Assistente –
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final Não houve candidato
aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1157,
de 08 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime

de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Mestrado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 834, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 21/03/2013, seção 1, página 10.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fonoaudiologia/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1157,
de 08 de Abril de 2013.

PROCESSO NOME DO CANDI-
DATO VAGA

23113.020069/12-11 TEREZA RAQUEL RI-
BEIRO DE SENA 0922678

23113.020068/12-41 MARCUS VALERIUS
DA SILVA PEIXOTO 0922679

PORTARIA Nº 1158,
de 08 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 834, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 21/03/2013, seção 1, página 10.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fonoaudiologia/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1158,
de 08 de Abril de 2013.

PROCESSO NOME DO CANDI-
DATO VAGA

23113.020071/12-55 CRISTINA LEMOS
BARBOSA FURIA 0922675

23113.020070/12-92 CLÁUDIA SORDI
ICHIKAWA 0922676

23113.020070/12-92 LIVIA MIRANDA DE
OLIVEIRA 0922677



PORTARIA Nº. 1159,
de 08 de Abril de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018309/12-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia de Produção/CCET, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, conforme informações que seguem:

| | |
|-------------------|--|
| Matéria de Ensino | Engenharia de Operações e Processos da Produção e Pesquisa Operacional |
| Cargo/Nível | Professor Assistente – Nível I |

| | |
|--------------------|--|
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | 1º LUGAR: THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO – 60,70 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1160,
de 08 de Abril de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018310/12-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia de Produção/CCET, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, conforme informações que seguem:

| | |
|-------------------|--|
| Matéria de Ensino | Engenharia de Operações e Processos da Produção |
| Disciplinas | Engenharia do Produto; Gestão de Operações; Gestão de Operações em Serviços; Gerenciamento da Cadeira de Suprimentos |
| Cargo/Nível | Professor Assistente – Nível I |

| | |
|--------------------|------------------------------|
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1161,
de 08 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Mestrado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 878, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, página 12.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de

análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1161,
de 08 de Abril de 2013.

| Nº PROCESSO | CANDIDATO |
|----------------------|---------------------------------------|
| CÓDIGO DE VAGA | |
| 23113.021704/2012-15 | LARISSA ANDRADE DE SÁ FEITOSA 0922680 |
| 23113.022047/2012-41 | JÚLIA GUIMARÃES REIS 0922681 |

PORTARIA Nº 1162,
de 08 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Mestrado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 843, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 21/03/2013, seção 1, páginas 10.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Turismo/CCSA e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1162,
de 08 de Abril de 2013.

| PROCESSO | NOME DO CANDIDATO |
|--------------------|---|
| VAGA | |
| 23113.021926/12-47 | LAURA ALMEIDA DE CALASANS ALVES 0922682 |
| 23113.021927/12-18 | MARIANA SELISTER GOMES 0922683 |

PORTARIA Nº 1163,
de 08 de Abril de 2013.

Nomeia membro da COMPIBITI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a estrutura da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – COMPIBITI; o que consta na Portaria Nº 529 de 19/06/2008; a Comunicação Interna nº 49/CINTEC de 13 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar o pedido de desligamento do Prof. Viter Magalhães Pinto.

Art. 2º - Nomear como novo membro da COMPIBITI, com mandato de dois anos, o docente Prof. Renato Canha Ambrósio (DQI).

| Área | Coordenador | Vice-Coordenador |
|---|-----------------------------|------------------|
| Membro | | |
| I Ciências Agrárias | - | - |
| - | | |
| II Ciências Biológicas | - | - |
| - | | |
| III Ciências da Saúde | - | - |
| - | | |
| IV Ciências Exatas e da Terra | - | - |
| - | Prof. Renato Canha Ambrósio | |
| (DQI) V Engenharias e Computação | - | - |
| - | | |
| VI Ciências Humanas, Sociais, Aplicadas, Letras e Artes | - | - |

Art. 3º - Esta portaria estará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1164,
de 08 de Abril de 2013.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, CHRISTINA GUIMARÃES RIBEIRO SOARES, Matrícula SIAPE nº 1521753, lotado na Direção de Saúde do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1165,
de 08 de Abril de 2013.

Nomeia Coordenadora de Enfermagem do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, CHRISTINA GUIMARÃES RIBEIRO SOARES, Matrícula SIAPE nº 1521753, lotado na Direção de Saúde do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1166
de 08 de Abril de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 023/POSGRAP/2013, de 12/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 04/02/2013, da Função Gratificada FG-6, de Secretário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1461141, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta



data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1167,
de 08 de Abril de 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 023/POSGRAP/2013, de 12/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 04/02/2013, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ANSELMO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1642170, lotado na Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-6, de Secretário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1168,
de 08 de Abril de 2013.

Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 03/2013/PHD 45, de 18/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, MARCIA VALERIA GASPAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1101225, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Direitos e Deveres – DIDEV/DP/GRH, para o Programa de Recursos Humanos – PRH/NUPEG/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1169,
de 08 de Abril de 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Memorando nº 57/CAMPUSLAG/2013, de 15/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos dias 28/03/2013 e 06/04/2013, o Professor Assistente, Nível 01, SANDRA AIACHE MENTA, matrícula SIAPE nº 1918802, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Coordenadora do Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1170,
de 08 de Abril de 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 21/POSGRAP/2013, de 15/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir 27/02/2013, o Professor Adjunto, Nível 02, JOILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1625717, lotado no Departamento de Educação Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Psicologia Social – NPPS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1171,
de 08 de Abril de 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 026/2013/DIREÇÃO CESAD/UFS, de 21/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, DJALMA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 426319, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Direção Geral do Centro de Educação Superior a Distância – CESAD e pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no período de 23/03/2013 a 31/03/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1172,
de 08 de Abril de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU
Considerando o que consta no Processo nº 23113.018829/09-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 02, CARLOS RAPHAEL ARAUJO DANIEL, matrícula SIAPE nº 1648908, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 11/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1173,
de 08 de Abril de 2013.

Retifica Portaria nº 675/2013.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018476/12-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 675, de 08/03/2013 que promoveu verticalmente, por memorial descritivo, o Professor EDSON SOUZA DE JESUS Matrícula SIAPE nº 2210224, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, onde se lê: “ referente ao interstício de 05/11/2007 a 05/11/2009”, leia-se: “referente ao interstício de 05/11/2005 a 05/11/2007”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1174,
de 08 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017151/12-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 29/03/2010 a 29/03/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA CLAUDIA TAVARES DE MATTOS Matrícula SIAPE nº 2178493, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1175,
de 08 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022496/2012-35/Departamento de Letras Vernáculas/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 886, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, página 12.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Departamento de Letras Vernáculas/CECH e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1175,
de 08 de Abril de 2013.

CANDIDATO CÓDIGO DE VAGA
ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA
0922693
ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO
0922694
ANTÔNIO FÉLIX DE SOUZA NETO
0922695

PORTARIA Nº 1176,
de 08 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº



1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022145/2012-61/Departamento de Letras Estrangeira/CECH; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SABRINA LAFUENTE GIMENEZ, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Mestrado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 898, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, página 13, código de vaga nº 0922687.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Letras Estrangeira/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1177,
de 08 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022497/2012-06/Departamento de Letras Vernáculas/CECH; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 886, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, página 12.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Departamento de Letras Vernáculas/CECH e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1177,
de 08 de Abril de 2013.

CANDIDATO CÓDIGO DE
VAGA

RICARDO NASCIMENTO ABREU
0922691

TAYSA MÉRCIA DOS SANTOS SOUZA
DAMACENO 0922692

PORTARIA Nº 1178,
de 08 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022045/2012-16/Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARCOS VINICIUS MELADO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 873, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, página 12, código de vaga nº 0922689.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1179,
de 08 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022125/2012-53/Departamento de Graduação em Letras/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DERLI MACHADO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 874, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, páginas 12, código de vaga nº 0922696

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Graduação em Letras/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação

desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1180,
de 08 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.020558/2012-10/Departamento de Ciências Florestais/CCBS; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MILTON MARQUES FERNANDES, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 872, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, páginas 12, código de vaga nº 0922690.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Ciência Florestais/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1181,
de 08 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.021722/2012-05/Departamento de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, VALERIA PRISCILA DE BARROS, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 897, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, página 13, código de vaga nº 0922688.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de



análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 1182,
de 08 de Abril de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019261/12-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Computação/CCET, objeto do Edital nº. 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, conforme informações que seguem:

| | |
|--|--------------------------------|
| Matéria de Ensino | Banco de Dados |
| Disciplinas Banco de Dados; Mineração de Dados; Integração de Dados; Web e Warehousing; Banco de Dados Distribuídos; Mineração de Texto; Tópicos Especiais em Banco de Dados I e II; Introdução à Ciência da Computação; Microcomputadores; Fundamentos da Computação; Programação Imperativa. | |
| Cargo/Nível | Professor Assistente – Nível I |

| | |
|--------------------|--|
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | 1º LUGAR: ANDRÉ BRITTO DE CARVALHO – 62,26 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1183,
de 08 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019596/2012-10/Departamento de Filosofia/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ARTHUR EDUARDO GRUPILLO CHAGAS, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com atribuição por Titulação de Doutorado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 857, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, páginas 11, código de vaga nº 0858839.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18,7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Filosofia/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1184,
de 08 de Abril de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.024077/12-83,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 30/04/2010 a 30/04/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor AMELIA MARIA RIBEIRO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 285930, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1185,
de 10 de Abril de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002806/2013-93,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES, matrícula SIAPE nº 1999924, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 06/02/2013, por ter concluído o Curso de Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1186,
de 10 de Abril de 2013.

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005892/2013-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração BEATRIZ FRANCISCA SOUZA FONSECA, matrícula SIAPE 1700455, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, conforme tabela abaixo:

| | | | |
|------|----------|------------|--|
| DE | PARA | | |
| | VIGÊNCIA | | |
| D101 | D102 | 23/03/2010 | |
| D102 | D103 | 23/03/2012 | |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1187,
de 10 de Abril de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002753/2013-19,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, matrícula SIAPE nº 1999583, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 20% (vinte por cento), a partir de 06/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Saúde Pública, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1188,
de 10 de Abril de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002830/2013-22,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1999593, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 07/02/2013, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1189,
de 10 de Abril de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002834/2013-19,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Farmacêutico, THELMA ONOZATO, matrícula SIAPE nº 1373501, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 07/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Ciências Farmacêuticas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 1190,
de 10 de Abril de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.005799/13-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO, matrícula SIAPE nº 2342651, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 04/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1191,
de 10 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005799/13-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/03/2009 a 04/03/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO Matrícula SIAPE nº 2342651, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1192,
de 10 de Abril de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002892/2013-34.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, SILVIA AVILA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998069, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 07/02/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Agroecossistemas, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1193,
de 10 de Abril de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de

suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002793/2013-52.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, FABIO DOS SANTOS MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1999887, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 07/02/2013, por ter concluído o Curso de Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1194,
de 10 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001141/13-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 01/02/2010 a 01/02/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor GERALDO HUMBERTO SILVA Matrícula SIAPE nº 2527075, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1195,
de 10 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001876/13-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 18/07/2008 a 18/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor KARINA CONCEIÇÃO GOMES MACHADO DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 1347234, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1196,
de 10 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001219/13-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/07/2006 a 21/07/2008, em regime de 40 horas semanais, o Professor OSMAN CALIXTO SILVA Matrícula SIAPE nº 426372, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1197,
de 10 de Abril de 2013.

Substitui Coordenador da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Resolução nº 24/2010/CONSU, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFS;

o que consta na Comunicação Interna nº 028/COGEPLAN de 25 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, EDUARDO KEIDIN SERA, matrícula SIAPE nº 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento Acadêmico - COPAC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Coordenador de Avaliação Institucional, como Coordenador da Comissão Própria de Avaliação - CPA, em substituição ao coordenador designado através da Portaria nº 3257 de 03 de dezembro de 2012, para concluir o mandato de dois anos, renovável por igual período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1198,
de 10 de Abril de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001666/13-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, JOSE RICARDO CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1625620, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 17/04/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Profª Drª Maria Lúcia Machado Aranha
REITORA EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1903.012/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Centro de Desenvolvimento Profissional - CEDEP. Objetivo: Operacionalização de programas de estágio curricular. Vigência: 26/03/2013 a 25/03/2015. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Jaqueline Miguel Gouveia, pelo CEDEP.

